



RESOLUÇÃO CTP Nº 791/09

ATA Nº 942/09

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **20/10/09**, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 5030/099, DETT 5031/095, DETT 5027/098, DETT 5028/094, DETT 5023/092, DETT 5024/099 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 5053/099 da Auto Viação Catarinense Ltda. **DEFERIR:** DETT 5055/091 da Bitur Transportadora Turística Ltda., DETT 5040/094 da Auto Viação Catarinense Ltda. **OUTROS: 1) CANCELAR os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº** DETT 6202/063, DETT 6203/060 da Floresta Negra Transporte e Turismo Ltda., DETT 8022/062, DETT 8033/064 de Osni Machado Raulino, DETT 6272/061 e DETT 6274/064 da Green Tur Cooperativa Catarinense de Serviços Ltda., DETT 301/094, DETT 294/098 da Simas Transportes Coletivos Ltda., DETT 8628/068, DETT 8634/068 da Prefeitura Municipal de Itajaí, DETT 6317/065, DETT 6314/066, DETT 6315/062, DETT 6320/066, DETT 6318/061, DETT 6335/063, DETT 6316/069, DETT 6336/060, DETT 6330/061, DETT 6319/068 da Sassatur Transporte e Turismo Ltda. DETT 6583/067, DETT 6610/064, DETT 6587/062, DETT 6581/064, DETT 6625/061, DETT 6617/069, DETT 6580/068, DETT 6586/066, DETT 6630/065, DETT 6635/067 da Sassa Auto Locadora Transporte, DETT 7997/060, DETT 8000/069, DETT 7996/063, DETT 7993/064, DETT 7999/062, DETT 7998/066, DETT 7980/060, DETT 7992/068, DETT 7986/068, DETT 7961/066 da Dellagiustina Turismo Ltda., DETT 6906/052 da Transportes Boa Viagem, DETT 6550/088 de Jefferson José da Silva, DETT 6501/087 de João Fernandes Machado, DETT 8402/060 de Sérgio Kurtz, DETT 9163/069 de José Rogério Rosa, DETT 5478/065 de João Batista Bento, DETT 8938/067 da Ipojucatur Transporte e Turismo Ltda., DETT 9176/063 da Gata Transportes e Turismo Ltda., DETT 7860/080 da Fundação Itajaiense de Turismo, DETT 6480/055 da Empresa Auto Viação Salete Ltda., DETT 8141/061 de Lázaro Borges, DETT 7701/063 da Easy Tour, DETT 6835/066 da Estrange Confield e Juchem Ltd, DETT 7994/060 e DETT 7995/067 da Dellagiustina Turismo Ltda., DETT 6588/069, DETT 6644/066, DETT 6584/063 e DETT 6589/065 da Sassa Auto Locadora Transporte, DETT 7300/069 de Albino Calgaro. **2) DEFERIR:** solicitação de cancelamento DETT 70/084 da Empresa Auto Viação São José Ltda., da linha 393-0 Rio Fiorita/Urussanga. Florianópolis, 27 de outubro de 2009. **Altamir José Paes – Presidente do CTP.**